

SECCAO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

14ª SESSÃO EM 16 DE ABRIL DE 1904.

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcante, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira e Alberto Torres, por se acharem em gozo de licença, e João Barbalho por motivo de molestia.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente leu um officio da comissão do Partido Republicano Nacional, convidando os membros deste tribunal a fim de tomarem parte na manifestação de apreço, que será feita ao coronel Placido de Castro, aos 20 do corrente, por ocasião de sua chegada a esta Capital.

Em seguida o Sr. presidente declarou que não houve reclamação sobre a lista anteriormente publicada dos concorrentes ao lugar de juiz seccional do Estado do Espirito Santo e fez a leitura dos requerimentos de cada um dos candidatos e relatorio dos documentos, certidões e attestados com que fundamentaram suas petições.

Presentes 11 Srs. ministros, além do Sr. presidente, procedeu-se á votação por escrutinio para o primeiro lugar da lista, dando o seguinte resultado:

	Votos
Bacharel Candido Vieira Chaves.....	9
Bacharel Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto.....	2
Bacharel João Rodrigues da Costa.....	1

Foi classificado em primeiro lugar o bacharel Candido Vieira Chaves.

Procedeu-se á votação para o segundo lugar, dando o seguinte resultado:

	Votos
Bacharel Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto.....	9
Bacharel Argêo Hortencio Monjardim.....	2
Bacharel Arthur da Silva Castro.....	1

Foi classificado em segundo lugar o bacharel Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto.

Seguiu-se a votação para o 3º lugar, dando o seguinte resultado:

	Votos
Bacharel Olympio de Sá e Albuquerque.....	7
Bacharel João Alves de Castro.....	2
Bacharel João Rodrigues da Costa.....	1
Bacharel Arthur da Silva Castro.....	1
Bacharel Carlos Ferreira de Souza Fernandes.....	1

Foi classificado em 3º lugar o bacharel Olympio de Sá e Albuquerque.

Terminada a votação, foi organizada a lista que vai ser enviada ao Poder Executivo contendo os tres nomes acima classificados, na forma da lei.

Os Srs. ministros Macedo Soares e Lucio de Mendonça enviaram á mesa o seguinte protesto, para ser incluído na acta:

«Continuamos a protestar contra a restrição que a lei n. 221, de 1894, creou á nossa competência constitucional de proposta para a eleição dos juizes federaes. Supremo Tribunal Federal, 16 de abril de 1904.—Macedo Soares.—Lucio de Mendonça.»

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.162 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; paciente, Dr. Victor Francisco de Braga Mello. Tendo-se por dispensado o comparecimento do paciente pela razão que allega, foi concedida a impetrada ordem de *habeas-corpus* preventivo, para que cesse o constrangimento illegal a que está sujeito, visto ter em seu favor immuniidade constitucional, unanimemente.

Revisões crimes

N. 784 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e H. do Espirito Santo; peticionario, José Augusto Ferreira de Carvalho. — Ao ser proposta a causa e reconhecendo o tribunal, como prescreve o art. 12 do regimento, não haver 10 juizes desimpedidos para o julgamento desta e outras revisões com dia, nos termos do art. 1º do decreto n. 938, de 29 de dezembro de 1902, foi chamado o juiz seccional da 1ª vara do Districto Federal, que, comparecendo, tomou parte no mesmo julgamento.

Não vencendo a diligencia proposta pelo Sr. relator, para que se convertesse o julgamento em diligencia, a fim de se completar a prova offerecida pelo peticionario, ouvindo-se as testemunhas a que se refere, contra o voto do mesmo senhor, foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. Macedo Soares.

Impedido o Sr. João Pedro.

N. 783 — Piahy — Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares, e Pindahiba de Mattos; peticionario, bacharel Augusto Ewerton e Silva. — Foi reformada a sentença, sendo absolvido o peticionario da accusação que lhe foi intentada, unanimemente. Impedido o Sr. João Pedro.

Tomou parte no julgamento o Sr. juiz seccional convocado.

N. 833 — S. Paulo — Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e Ribeiro de Almeida; peticionario, Joanello Victório. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civeis e commerciaes

N. 815 — Capital Federal — Processo de appellação commercial entre partes; appellante, C. M. Lassen, capitão do navio *Justine H. Ingersoll*; appellados, Castro Pereira & Comp. Distribuido em substituição ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 897 — S. Paulo — Processo de appellação cível, entre partes; appellante, Dr. Tito Martins Ferreira; appellada, a fazenda nacional. Distribuido em substituição ao Sr. ministro João Pedro.

Aggravo de petição

N. 514 — Capital Federal — Aggravante, a Companhia Vera Cruz; aggravado, o juizo seccional do Districto Federal. — Distribuido ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Appellações crimes

N. 191 — Capital Federal — Appellante, Ernesto Rottomburg; appellada, a Justiça. — Distribuida em substituição ao Sr. ministro André Cavalcante.

Revisões crimes

N. 861 — Peticionario, Antonio Bernardo Ribeiro de Moraes. — Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 862 — Peticionario, José Rodrigues Vieira. — Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 743 — Peticionario, Manoel José dos Santos. — Ao Sr. ministro André Cavalcante, em substituição.

N. 472 — Peticionario, Antonio Pedroso de Mello. — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro, em substituição.

N. 815 — Peticionario, José Francisco. — Ao Sr. ministro Macedo Soares, em substituição.

Recursos extraordinarios

N. 354 — Capital Federal — Recorrente, o commendador Manoel José da Fonseca; recorridos, Bernardino Ferreira Cardoso e outros. — Ao Sr. ministro André Cavalcante.

N. 355 — Capital Federal — Recorrente, a fazenda municipal; recorrido, Achilles Biolchini. — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 306 — Capital Federal — Recorrente, João Manoel Baptista; recorrido, José Ferreira Paulo. — Ao Sr. ministro Manoel Murtinho, em substituição.

N. 852 — Peticionario, Manoel André de Souza. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos, em substituição.

N. 848 — Peticionario, José Xavier da Silva Malafaia. — Ao Sr. ministro H. do Espirito Santo, em substituição.

N. 818 — Peticionario, Mario Miranda. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça, em substituição.

Denuncia

N. 23 — Ao Sr. Oliveira Ribeiro, em substituição.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 188 — Ao Sr. Oliveira Ribeiro.

Appellação cível

N. 926 — Ao Sr. André Cavalcante.

Revisões crimes

Ns. 834 e 837 — Ao Sr. Manoel Murtinho.

Recursos extraordinarios

Ns. 304 e 319 — Ao Sr. Piza e Almeida.

N. 333 — Ao Sr. André Cavalcante.

N. 339 — Ao Sr. Manoel Murtinho.

Homologação de sentença estrangeira

N. 300 — Ao Sr. Manoel Murtinho.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Côrte de Appellação

No julgamento da acção rescisoria n. 11, que teve lugar na sessão de camaras reunidas da Côrte de Appellação de 15 do corrente, deixou tambem de votar, por ser impedido, o Sr. desembargador Salvador Moniz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as ques proferiu despacho de registro, em 16 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.058, de 30 de março, pagamento de 254\$ a Teixeira & Comp., de publicações feitas no jornal *A Nação* por ordem deste ministerio, em fevereiro ultimo;

N. 1.057, da mesma data, idem de 276\$ aos mesmos, idem, idem em janeiro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.035, de 31 de março, pagamento de 1:100\$ a Dionysio Tolomei, de accordo com a clausula 3ª do contracto enviado nesta data ao Tribunal de Contas;